

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Mobilidade e
Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo – DER/ES

**Processos 2024-DRS69,
2024-X9DF3 e 2024-SB2HQ**

RELATO Nº 094/2025-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processos: 2024-DRS69 – LOTE 03;
2024-X9DF3 – LOTE 05; e
2024-SB2HQ – LOTE 10.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA REMUNERADA POR DEMANDA E DESEMPENHO – CCRD/M NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER-ES.

Diretoria interessada: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES.

Assunto: Contratação de serviços de conservação rodoviária.

2. Objeto do relato:

Apresentar à Diretoria Colegiada do DER-ES o procedimento de contratação, referente ao assunto citado acima, que foi resultante dos atos administrativos: elaborados pelas Superintendências Executivas Regionais e pela Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP, juntados ao processo 2023-2XFJW.

3. Relatório inicial:

Trata o presente processo de solicitação de “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA REMUNERADA POR DEMANDA E DESEMPENHO – CCRD/M, NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER-ES” referentes aos respectivos lotes:

- **LOTE 03: Situado na SR-III, com extensão de 665,176 km. Desconto final de 25%.**
Valor do contrato: R\$ 50.545.726,14.

Empresa Vencedora: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

- **LOTE 05: Situado na SR-IV, com extensão de 669,619 km. Desconto final de 26,01%.**
Valor do contrato: R\$ 41.644.379,53

Empresa vencedora: CONTEK ENGENHARIA S/A

- LOTE 10: Situado na SE-U, com extensão de 154,510 km. Desconto final de 5,15%.

Valor do contrato: R\$ 22.399.700,95

Empresa vencedora: PHD CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

A necessidade de elaboração do presente Relatório se dá em razão de o assunto a ser deliberar, neste caso na contratação, ser de competência da Diretoria Colegiada do DER-ES – DCOL/DER-ES, que assim o faz mediante análise das conclusões do relato apresentado, conforme determinado pela Lei Complementar N.º 926, publicada em 31 de outubro de 2019, e pela Resolução 063/2023, publicada na Imprensa Oficial em 26 de outubro de 2023.

O processo tramitou pelos setores responsáveis com vistas à sua integral instrução técnica, visando preencher os autos com informações e documentação para ser regular trâmite.

A referente contratação iniciou através da comunicação interna – CI/DER-ES/DIROP/Nº 018/2023 contida à peça #2 do processo 2023-2XFJW. Para facilitar as tratativas processuais foram gerados dez processos, um para cada lote objeto de contratação.

4. Do prazo:

Conforme descrito na fl. 96, peça #345 no Edital de concorrência: “O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.”

5. Do orçamento:

Os cronogramas financeiros previstos para contratação, estão demonstrados nos respectivos processos. Abaixo informo o conteúdo da Folha de Informação Orçamentária (FIO) de cada lote:

Lote 03: peça #200 do processo 2024-DRS69;

Lote 05: peça #201 do processo 2024-X9DF3;

Lote 10: peça #192 do processo 2024-SB2HQ.

O processo foi devidamente encaminhado pelo Diretor DIPRE/DER à Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação do DER-ES – GEFIN/DER-ES, com autorização de emissão da Folha de Informação Orçamentária (FIO Nota de Reserva Orçamentária – NR.

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Mobilidade e
Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo – DER/ES

**Processos 2024-DRS69,
2024-X9DF3 e 2024-SB2HQ**

6. Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES

Com vistas a conclusão a contratação proposta se faz necessário para garantir a continuidade da execução dos serviços, e já explicitados nas demais peças constantes nos autos do processo.

O pleito de contratação contém informações quanto as suas motivações e fundamentação técnica, impacto no custo, previsão orçamentária e autorização do Diretor Geral, parecendo robusto quanto à reunião de esclarecimentos técnicos que capazes de embasar a decisão desta Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES.

Vale registrar, por fim, que a instrução técnica de cada setor tem como premissa a veracidade e exatidão dos dados, informações, cálculos e valores, não cabendo a este relator a conferência de tais informações.

Cabe informar que efetuar as contratações emergenciais anterior à deliberação da DICOL, está embasa no inciso "X" DO ARTIGO 9º DO Regimento interno da Diretoria Colegiada. Abaixo a transcrição:

"ART. 12º Em casos excepcionais, poderá o Diretor-presidente deliberar e decidir sobre assuntos de competência da DICOL, desde que demonstrada a necessidade de tomada de decisão imediata, por risco de prejuízo ao interesse público e ao erário."

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, sem adentrar no mérito de instrução de cada setor; considerando que estão presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, além do interesse público na continuidade dos serviços de conservação rodoviária manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal, para manter os atos administrativos efetuados referente a lavratura dos Contratos com as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., CONTEK ENGENHARIA S/A e PHD CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA para execução do objeto contratado, desde que sejam cumpridos os requisitos da Instrução de Serviço N.º 005-N, de 2023.

À apreciação do Colegiado.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2025.

Nilcemar Alves Cabral Junior

**DIRETOR SETORIAL DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –
DIROP/DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

RELATO Nº 094/2025-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 94/2025

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 094/2025-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2024-DRS69, 2024-X9DF3 e 2024-SB2HQ, o qual foi incluído na Ata da 5ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 26/9/2025.

José Eustáquio de Freitas

Presidente da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Décio Cruz Oliveira

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Luiz Cesar Maretto Coura

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Edmar Fraga Rocha

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Charleny Peixoto de Lima

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Jeferson Garcia Lima

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Nilcemar Alves Cabral Junior

Membro da DICOL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

DIRETOR SETORIAL

DIROP - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:17:09 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DIEGE - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:55:05 -03:00

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR SETORIAL

DIRAD - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:28:37 -03:00

JEFERSON GARCIA LIMA

DIRETOR SETORIAL

DIREN - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:36:19 -03:00

JOSE EUSTAQIO DE FREITAS

DIRETOR-GERAL

DIPRE - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:55:47 -03:00

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR SETORIAL

DIGEP - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:40:40 -03:00

CHARLENY PEIXOTO DE LIMA

DIRETOR SETORIAL

DIRED - DER - GOVES

assinado em 26/09/2025 16:32:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2025 16:57:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZB8QD6>